



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 131/2023 PROJETO DE LEI Nº 142/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio moradia aos funcionários públicos municipais ocupantes do cargo ou do emprego público de Médico de Saúde Comunitária, nos termos em que especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio moradia, de natureza indenizatória, aos funcionários públicos municipais ocupantes do cargo ou emprego público de Médico de Saúde Comunitária.

Parágrafo único. O auxílio moradia de que trata o “caput” deste artigo terá o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e será creditado mensalmente aos funcionários públicos municipais ocupantes do cargo ou emprego público de Médico de Saúde Comunitária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de maio de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente